



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 630/2023
24/02/2023 - 10:04
IMO 190/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, para que seja feito estudo para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba.

Justificativa

A ideia do Banco é criar um posto de recebimento, coleta e distribuição de alimentos para entidades de assistência social e beneficentes, que atendam a população de baixa renda em nosso município. Na prática, juntamente com a iniciativa e parceria público e privada, iríamos arrecadar alimentos próprios para o consumo, mas que por algum motivo não foram comercializados. Neste processo, contaríamos com a participação da pessoa física ou jurídica, supermercados, varejões de hortifrúti, produtores rurais e agricultura familiar de nossa cidade, contribuindo assim para o combate à fome, ao desperdício e a desnutrição.

Acredito que este Programa necessite da supervisão e apoio direto do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indaiatuba, que hoje já executa um trabalho de excelência em nosso município, para poderem avaliar a qualidade dos alimentos e produtos doados antes do encaminhamento para às entidades ou famílias em situação de risco cadastradas em nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador